



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2021 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 0172/2021/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 0152/2021 do Presidente da Câmara. Foi lido o Projeto de Lei nº 042/2021 “Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedralva”, de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021 “Concede Título de Mérito Educacional ‘Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande’”, de autoria de Comissão Especial. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o inciso IV do artigo 3º da resolução nº 271/2018, que instituiu o título nesta Casa, o projeto de decreto legislativo concedendo a homenagem seria votado na mesma sessão ordinária em que fosse apresentado. Colocado o PDL nº 05/2021 em discussão única, não houve manifestações. Colocado o PDL nº 05/2021 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que recebeu um requerimento dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, solicitando a tramitação em regime de urgência especial dos PLs nº 027/2021 e nº 038/2021. Portanto, antes de passar à discussão e votação destes projetos, iriam primeiro deliberar sobre aquele requerimento. Foi lido requerimento dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, solicitando ao Presidente da Câmara a votação, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 027/2021 “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências” e do Projeto de Lei nº 038/2021 “Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Pedralva, e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do requerimento, o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 027/2021 e o Projeto de Lei nº 038/2021 tramitariam em único turno. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 027/2021 “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, e as cinco emendas a ele apresentadas. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, ao Projeto de Lei nº 027/2021, havia sido apresentado um substitutivo pelo Prefeito Municipal. Portanto, de acordo com o Regimento Interno, primeiramente iriam discutir e



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

votar o Substitutivo. Caso o Substitutivo fosse aprovado, ficaria prejudicada a discussão e votação da proposta principal. E como as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 027/2021 haviam sido apresentadas individualmente por vereadores, de acordo com o regimento interno desta Casa, elas seriam votadas depois do Substitutivo e da proposta principal. Após os esclarecimentos, foi colocado em discussão única o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 027/2021. Discutiram o Substitutivo os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Aline de Fátima Silva Guedes. Colocado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 027/2021 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do Substitutivo, o senhor Presidente informou que, com a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 027/2021, a votação do Projeto de Lei nº 027/2021 foi prejudicada. Logo após, foi colocada em discussão única a Emenda nº 1 ao PL nº 027/2021. Não houve manifestações. Colocada em votação única a Emenda nº 1 ao PL nº 027/2021, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão única a Emenda nº 2 ao PL nº 027/2021, não houve manifestações. Colocada em votação única a Emenda nº 2 ao PL nº 027/2021, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão única a Emenda nº 3 ao PL nº 027/2021, não houve manifestações. Colocada em votação única a Emenda nº 3 ao PL nº 027/2021, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão única a Emenda nº 4 ao PL nº 027/2021, não houve manifestações. Colocada em votação única a Emenda nº 4 ao PL nº 027/2021, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão única a Emenda nº 5 ao PL nº 027/2021, não houve manifestações. Colocada em votação única a Emenda nº 5 ao PL nº 027/2021, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação das emendas, o senhor Presidente registrou que o Projeto de Lei nº 027/2021 havia sido aprovado nos termos do substitutivo apresentado e com as modificações sugeridas através das emendas. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fossem lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 037/2021 “Cria no Município de Pedralva (MG) os serviços de transporte coletivo urbano e suburbano e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o vereador Matheus Bustamante Gomes solicitou permissão para fazer uso da palavra e, após permissão do Presidente, solicitou que fosse dispensada a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 037/2021, haja vista que se encontrava em segundo turno de discussão e votação. Colocada em votação, a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade, ficando dispensada a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 037/2021. Logo após, colocado o PL nº 037/2021 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o PL 037/2021 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 038/2021 “Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Pedralva, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, com a aprovação do requerimento dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, solicitando a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 038/2021, ele tramitaria em turno único. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2021 em discussão única,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

discutiram a proposta os vereadores Paulo Henrique de Faria, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2021 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 040/2021 “Autoriza o Município de Pedralva a participar do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário CIMASAS, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 040/2021 em 1ª discussão, discutiram a proposta os vereadores Paulo Henrique de Faria e Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Lei nº 040/2021 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando ao Presidente da Câmara a convocação do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e do Chefe do Setor de Contabilidade do da Prefeitura Municipal de Pedralva para que prestassem, pessoalmente, esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 039/2021 que altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que fizesse uso do cascalho que estava amontoado na entrada da propriedade do senhor Benedito Avelino, no bairro Balaio. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que fizesse uso do cascalho e dos bloquetes que estavam amontoados nas estradas rurais há tempos. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. A vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou esse requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento dos vereadores Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa, solicitando ao Prefeito Municipal que averiguasse, junto com o Departamento de Meio Ambiente, se houve contaminação das águas do rio que cortava o bairro Bela Vista. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento dos vereadores Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento do vereador João Batista Machado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que enviasse equipe responsável à Avenida Tancredo Neves, para que fosse avaliada a necessidade de manutenção da sinalização vertical e horizontal, pintura dos quebra-molas e demais serviços necessários. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado Filho comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lido o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

requerimento do vereador Claudio de Lima Lopes, solicitando ao Prefeito Municipal que designasse um funcionário para ficar responsável pela limpeza, organização, controle dos usuários e abertura e fechamento da Quadra Municipal Professor Raimundo Martins. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento do vereador Claudio de Lima Lopes foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao Prefeito Municipal que, através do departamento de Epidemiologia, prestasse informações das ações sobre o controle e proliferação de moscas. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que esclarecesse a fundamentação legal para a vedação prevista no 3º do Decreto Municipal nº 2.329/21, que pessoas não residentes no Município exerçam atividade de comércio ambulante na circunscrição territorial municipal. Ainda, que fosse esclarecido a fundamentação jurídica que garantiria viabilidade legal de se prever esta vedação por instrumento normativo diverso da Lei em sentido estrito. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lida a moção de aplauso apresentada pelos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, aos membros da diretoria da Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, biênio 2019/2021. Colocada em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de aplauso apresentada pelos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes foi aprovada por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra: o vereador Paulo Henrique de Faria; a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes; a vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres; e o vereador Jerson Papi de Sousa, o qual passou a presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após a análise dessa, as demais comissões seriam avisadas para reunirem-se. Informou, também, que, na data de 30 de agosto de 2021, próxima segunda-feira, não haveria reunião ordinária por ser a quinta segunda-feira do mês. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, uma quarta-feira, devido ao feriado de sete de setembro, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.